



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS
GABINETE DO DEPUTADO FABION GOMES

PROJETO DE LEI Nº _____/2023

AUTOR: DEPUTADO FABION GOMES

Declara o evento “Arraiá da Alegria”, de Tocantinópolis-TO, como patrimônio cultural de natureza imaterial do Estado do Tocantins.

Art. 1º - Fica o evento “Arraiá da Alegria”, realizado anualmente no período de festejos juninos, declarado patrimônio cultural de natureza imaterial do Estado do Tocantins.

Art. 2º - Na forma do que dispõe o art. Art. 138 da Constituição do Estado do Tocantins, o Poder Público promoverá e executará as medidas necessárias visando o cumprimento desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Deputado FABION GOMES

JUSTIFICATIVA

O “Arraiá da Alegria” de Tocantinópolis não é apenas um evento de entretenimento, mas um verdadeiro símbolo de identidade cultural da população tocaninopolina e do Estado do Tocantins como um todo. O festival reúne pessoas de diferentes idades, etnias e origens, proporcionando uma interação social, o fortalecimento dos laços comunitários e a suspensão da rica diversidade cultural que compõe o mosaico tocaninense.

O Festival de Quadrilhas Juninas completou este ano seus 33 anos. O evento, organizado pela Prefeitura Municipal, busca incentivar e difundir para toda a região, não somente o potencial cultural, mas a culturalidade local no âmbito das tradições juninas.

Tocantinópolis, cidade com quase 23 mil habitantes, tem priorizado e incentivado a cultura local através da Prefeitura, que durante a realização do evento, conta com o apoio de todas as secretarias municipais.

O “Arraiá da Alegria” foi realizado e idealizado pelos moradores da Beira Rio. Porém, com o passar dos anos o evento foi tomando maiores proporções, sendo necessário a construção de um Quadrilhódromo para a apresentação do festival, que se consolidou como um dos maiores concursos de quadrilhas juninas do Tocantins, bem como da região norte do Brasil, onde reúne grupos dos estados do Maranhão, Pará e Tocantins.

Hoje, o Festival contempla: o concurso das juninas, que habilita a campeã a concorrer o Estadual; casal de noivos e reis; premiação; participação das escolas públicas e particulares de Tocantinópolis, numa apresentação/exibição maravilhosa; e o espaço do forró pé de serra que acontece simultaneamente às apresentações das juninas.

Este ano foram mais de 1 mil brincantes, com um público estimado em 5 mil pessoas, durante as 5 noites do evento. A Prefeitura, idealizadora e executora do evento, oferece, através da Secretaria da Educação e Cultura, às juninas que vêm de municípios mais distantes, todo apoio logístico de: alojamento; alimentação e suporte, assim como, incentiva o profissionalismo das juninas, para poderem buscar recursos incentivados por leis estaduais e federais. Quase 30 juninas se apresentaram neste ano, vindas dos estados do Tocantins, Pará e Maranhão.

Nas 33 edições já realizadas o “Arraiá da Alegria” já impactou direta e indiretamente milhares de pessoas, movimentando positivamente a economia, o turismo, a cultura e a geração de renda. Vale mencionar que, o festival também é acompanhado pela gastronomia liderada pelas tradicionais comidas e pratos típicos do mês de junho. Os expositores, a sua grande maioria da própria cidade, vêm apresentando seus produtos, agregando valor a sua principal atividade.

Nesse sentido, é importante destacar que, o “Arraiá da Alegria” de Tocantinópolis é um evento cultural de grande relevância para o Estado do Tocantins, sendo o maior festival de quadrilhas juninas da região norte do estado. Com uma trajetória de 33 anos de sucesso e tradição, o evento se destaca no cenário regional, reunindo grupos juninos de diversos estados, como Maranhão, Pará e Tocantins. Neste contexto, a proposição de um Projeto de Lei que reconheça o “Arraiá da Alegria” como patrimônio cultural e imaterial do estado é de suma importância para preservar e valorizar essa rica manifestação cultural.

Preservação da Identidade Cultural: O “Arraiá da Alegria” de Tocantinópolis representa a riqueza e a diversidade cultural da região norte do Tocantins. Através das apresentações das quadrilhas juninas, o festival mantém vivas as tradições, os trajes e os valores que fazem parte da identidade do povo tocantinense. Reconhecendo-o como patrimônio cultural e imaterial, garantiremos a preservação desses elementos que refletem a história e a memória coletiva da comunidade local.

Fomento do Turismo Cultural: A promoção e o reconhecimento do “Arraiá da Alegria” como patrimônio cultural podem contribuir para o turismo cultural no estado do Tocantins. Atrair visitantes interessados em apreciar essa manifestação artística contribuirá para a economia local, gerando empregos temporários, incentivando o comércio e a prestação de serviços, além de promover a divulgação positiva do estado em nível nacional.

Valorização dos Artistas e Grupos Juninos: O reconhecimento oficial do “Arraiá da Alegria” como patrimônio cultural e imaterial do estado também proporciona uma maior valorização dos artistas e grupos envolvidos na produção do evento. Os participantes das quadrilhas juninas dedicam tempo, esforço e paixão na criação de coreografias, figurinos e cenários, contribuindo significativamente para a manutenção da tradição junina. Essa valorização é crucial para promover a continuidade e o aprimoramento dessas expressões culturais.

Fortalecimento da Identidade Regional: O “Arraiá da Alegria” de Tocantinópolis é um evento que envolve diferentes comunidades e estados em torno de um objetivo comum: a celebração da cultura junina. O reconhecimento como patrimônio cultural do estado fortalecerá a unidade e a coesão entre os habitantes do Tocantins e contribuirá para a construção de uma identidade regional mais forte e coesa.

O Festival “Arraiá da Alegria” de Tocantinópolis representa uma manifestação cultural única e valiosa para o estado do Tocantins. Sua longa trajetória de sucesso, abrangendo três décadas, evidencia sua importância e resiliência no cenário cultural regional. Reconhecê-lo como patrimônio cultural e imaterial por meio deste Projeto de Lei é uma forma de preservar suas tradições, valorizar os artistas e grupos envolvidos, envolver o turismo cultural e fortalecer a identidade regional. Sendo assim, o reconhecimento do “Arraiá da Alegria” é uma medida fundamental para salvaguardar e promover a rica herança cultural do estado do Tocantins.

Sala das Sessões, aos 20 dias do mês de setembro de 2023.

Deputado FABION GOMES



Deputado FABION GOMES